



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 020/2023

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal a Construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Nova Esperança I e Nova Esperança II.

AUTORIA: VEREADORA ANDERSON MENDES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 16/03/2023

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS - PA
Departamento Legislativo
DATA: 16/03/23
Assinatura
Assinatura

INDICAÇÃO 02/2023

14 de março de 2023

AUTOR: Vereador Anderson Mendes

ASSUNTO: REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, BEM COMO A MANUNTENÇÃO DA MESMA, PARA ATENDER OS BAIRROS NOVA ESPERANÇA I e NOVA ESPERANÇA II.

SR. Presidente

SR. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que está casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Gadelha, a realizar a construção de quadra poliesportiva no bairro Nova Esperança I e Nova Esperança II.

JUSTIFICATIVA

As quadras poliesportivas são espaços de recreação de uso coletivo, destinados a crianças e adolescentes onde podem correr, saltar, realizar jogos de futebol, basquete, queimada, voleibol, desfrutando da liberdade dos movimentos, além da segurança por serem espaços fechados.

A diversão e o esporte proporcionam a integração da família na comunidade e também contribuem para melhorar a qualidade de vida e a redução dos níveis de violência e estresse. E os espaços públicos devem ser ambientes desejados e colocados à disposição da população, assegurando qualidade de vida e preservação, o que torna ainda mais benéfico contemplar os moradores.

Evidenciamos, que os Bairros Nova Esperança I e II não possui um espaço para prática de esportes adequados para os municípios que ali residem. Levando em consideração o constante crescimento do bairro, segue a Planta Topográfica da área Institucional (em anexo) do Bairro Nova Esperança I de 3.537,30 Metros Quadrado e Nova Esperança II de 5.118,52 Metros Quadrado áreas para a devida finalidade de construção de área pública para benefício dos moradores.

Finalizamos reforçando a necessidade de tal obra, perante os argumentos já apresentados, bem como a sua relevância para população dessa localidade que conta com mais mil famílias.

Assinatura

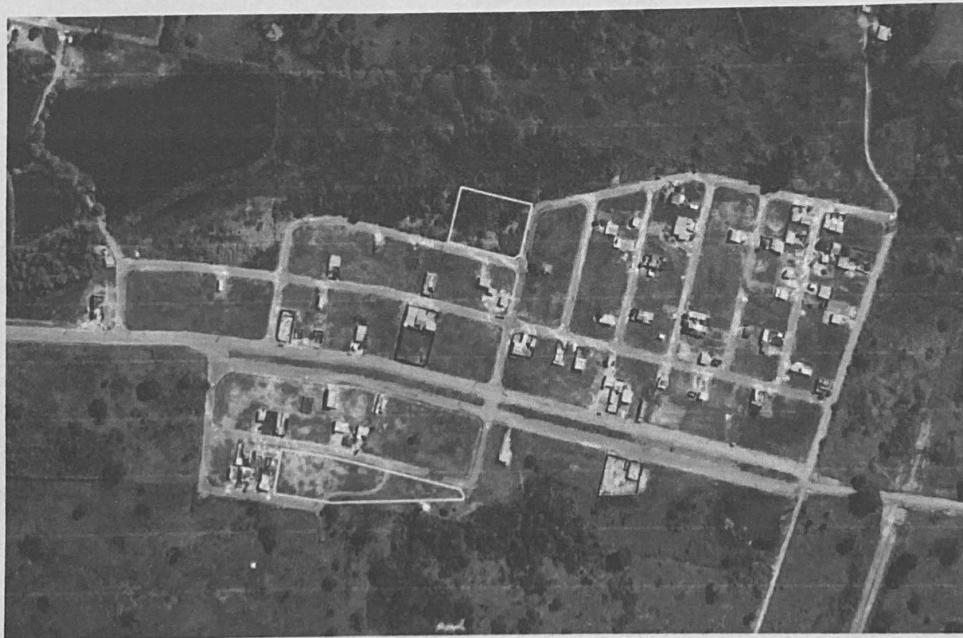


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

Requeremos assim, uma presteza na realização desta importante obra no bairro Nova Esperança I e II, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para a aprovação desta indicação.

Por fim, após enaltecer os diversos pontos da relevância que esta indicação possui, ainda queremos a presteza na realização desta importante propositura, e certos do apoio dos nobres vereadores, que peço o voto para aprovação desta indicação.

ANEXO- Ilustração das duas áreas Institucionais Bairro Nova Esperança II e Nova Esperança I.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Anderson Mendes dos Reis".

Anderson Mendes dos Reis

Vereador